



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCOS SAMIO SILVA GALDINO ME, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES DE CUMPRIMENTOS DE METAS FISCAIS E LEGAIS, EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA E FLUXO DE DESPESAS, ENDIVIDAMENTO E PLANEJAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 11 de Janeiro de 2022

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR